

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS Nº 11 - VERSÃO 02</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Divisão de Suprimentos	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Thiago da Silva Soares	63592

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Aquisição de materiais de consumo diversos provenientes do 2º Ciclo de 2024 do Projeto Compra Certa

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
Equipar as unidades administrativas e judiciárias com diversos itens que se encontram indisponíveis nos estoques dos almoxarifados do TJPA, ou não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Jogo de xícara com pires para chá	5	R\$ 902,75
Jogo de xícara com pires para café	4	R\$ 307,08
Registro com mangueira para fogão doméstico	18	R\$ 700,38
Registro com mangueira para fogão industrial	14	R\$ 541,66
Placas magnéticas de identificação	20	R\$ 3.386,00
Barbante de algodão	100	R\$ 4.997,00
Fita adesiva Mágica	100	R\$ 2.168,00
Corda para hasteamento de bandeiras	2	R\$ 155,52
Espelho convexo panorâmico	1	R\$ 287,21
Bandeira do Mercosul	13	R\$ 5.023,85
Porta bobina de papel kraft	1	R\$ 254,53
Paleteira manual para 3000kg (carro hidráulico)	3	R\$ 9.092,40
Coleção IFVD - Livro de Aplicação	40	R\$ 2.480,00
Coleção IHSA - inventário hab. Sociais para adolescentes	10	R\$ 162,00
EATA - escala para avaliação de tendência a de agressividade	1	R\$ 25,93
EPD - Coleção Completa	1	R\$ 219,21
EPSUS - A (Kit Completo)	1	R\$ 157,12
EPSUS - Adol (Folha de Resposta)	1	R\$ 101,30
EPSUS- Adol (Kit Completo)	1	R\$ 182,52
ESA - Caderno de Apuração	25	R\$ 300,00
ETPC - (Kit Completo)	1	R\$ 193,00
IFP II - bloco de apuração feminino	3	R\$ 195,00



TJPA/EM/2024/38320A



IFP II - bloco de apuração masculino	3	R\$ 194,40
IFVD - inventário de frases no diagnóstico de violência contra crianças e adolescentes	1	R\$ 248,55
IHSA 2 - Caderno de Aplicação	4	R\$ 77,76
Inventário de Depressão de Beck II - Folha de aplicação/Resposta	20	R\$ 2.160,00
Inventário de Personalidade exadimensional - IPHEXA (kit completo)	2	R\$ 570,00
Inventário de personalidade hexadimensional - IPHEXA (livro de aplicação)	2	R\$ 110,00
IPSF - inventário de percepção de suporte familiar	1	R\$ 189,29
NEUPSILIN - instrumento de avaliação neuropsicológica breve	1	R\$ 888,00
SARP - sistema de avaliação de relacionamento parental	1	R\$ 646,00
Total estimado da contratação		R\$ 28.878,60
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 28.878,60

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM66A24		07/2024	07/2024	08/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome do servidor Titular: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
Integrante Técnico (Itens 1 a 12)	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
Integrante Técnico (Itens 13 a 31)	Nome da servidora: Elizabeth Cristina Corrêa de Figueiredo	Matrícula: 69051

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
Fiscal Técnico (Itens 1 a 12)	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629



Fiscal Técnico (Itens 13 a 31)	Nome da servidora: Elizabeth Cristina Corrêa de Figueiredo	Matrícula: 69051
--------------------------------	---	---------------------

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input checked="" type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Se sim, cumulativamente: <input type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 12/06/2024
---------------------------	-----------	---



Belém, 03 de julho de 2024.

Thiago da Silva Soares
Matrícula - 63592
Responsável pela oficialização da demanda

